



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 013/2025

**SÚMULA:** Nomeia o Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e dá outras providências.

**FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica nomeado o **Senhor FLAVIO RODRIGUES**, portador do RG nº. 9.355.877-4 SESP - PR e do CPF nº. 070.206.249-95, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**, inscrito no CNPJ: 23.001.998/0001-44, conforme a Lei Municipal nº. 391/2017, de 22 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** – O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**